

MOÇÃO Nº 10/2026

AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à senhora Nair Terezinha da Costa, por sua trajetória de trabalho, amor à família, espírito acolhedor e contribuição significativa à comunidade aparecidense.

Nair Terezinha da Costa, nasceu em 02 de novembro de 1.937, em Aparecida do Taboado. Sendo filha do saudoso casal Francisco Elias Ferreira e Sebastiana Inácia de Oliveira.

Dona Nair como é carinhosamente conhecida, foi casada com o senhor Adércio Rodrigues da Costa, popularmente conhecido como Tieta e dessa união tiveram os filhos Francisco Carlos da Costa, Natal Rodrigues da Costa, Admon Rodrigues da Costa e Adércio Rodrigues da Costa (in memoriam). Além dos filhos biológicos, Dona Nair tem também um filho do coração, “Niltinho”, demonstrando que para ela a maternidade sempre foi expressão de amor, acolhimento e escolha diária.

Mãe exemplar de 05 filhos, avó dedicada de 14 netos, sendo 01 (in memoriam) e bisavó amorosa de 04 bisnetos. Dona Nair representa o verdadeiro significado de matriarca: firme, amorosa e presente.

Por 55 anos, dedicou-se com talento e amor à produção de bolos e doces para festas de aniversários e casamentos, marcando presença em incontáveis celebrações de nossa cidade.

Durante duas décadas, destacou-se especialmente na produção de doces artesanais, tornando-se verdadeira referência em Aparecida do Taboado. Seus famosos doces de leite, frutas e nata conquistaram não apenas os aparecidenses, mas também visitantes de diversas partes do Brasil, levando o sabor e a tradição de nossa cidade além das fronteiras. Cada receita carrega além de ingredientes, dedicação e uma história construída com muito trabalho e dignidade.

Dona Nair também é reconhecida por sua hospitalidade. Ama receber visitas em sua residência, mantendo sempre as portas abertas para amigos, vizinhos e familiares. Seu coração generoso e sua conversa acolhedora transformam qualquer encontro em momento especial. Mulher simples, de sorriso sincero e espírito alegre, construiu ao longo da vida uma rede de amizades baseada no respeito e na solidariedade.

Sua importância para a comunidade foi reconhecida oficialmente ao ser agraciada no ano de 2022 com a Comenda de Honra ao Mérito “Brondel Antônio de Queiroz”, honraria concedida àqueles que prestam relevantes serviços ao município. Tal reconhecimento simboliza o respeito e a gratidão do povo aparecidense por sua contribuição social, cultural e afetiva.

Mulher alegre e de espírito jovem, Dona Nair também é conhecida por seu gosto musical marcante, sendo fã de carteirinha de Elvis Presley e Gustavo Lima, demonstrando que seu coração transita com a mesma leveza entre os clássicos eternos e os sucessos contemporâneos. Essa paixão pela música revela sua personalidade vibrante, moderna e cheia de vida.

O legado de Dona Nair vai além dos sabores que encantaram a cidade. Ela crava uma marca de trabalho honesto, fé, amizade e dedicação à família. Seu exemplo inspira novas gerações e reforça os valores que sustentam nossa comunidade.

Diante de toda sua contribuição social, cultural e afetiva para nossa cidade, esta Casa de Leis reconhece e aplaude sua história, sua dedicação e o legado que permanece vivo em cada família que já celebrou um momento especial com seus doces.

Que se dê ciência desta Moção à homenageada e aos seus filhos, registrando votos de congratulações por sua história que inspira, adoça e une pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 27 de fevereiro de 2026.

GILSON ALVES GARCIA
VEREADOR